

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**  
Procurador-Geral da República

**HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS**  
Vice-Procurador-Geral da República

**RENATO BRILL DE GOES**  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**  
Secretária-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração .....	2
Procuradoria Regional da República da 2ª Região .....	5
Procuradoria Regional da República da 4ª Região .....	15
Procuradoria Regional da República da 5ª Região .....	18
Procuradoria da República no Estado do Amapá .....	18
Procuradoria da República no Estado do Amazonas .....	19
Procuradoria da República no Estado da Bahia .....	20
Procuradoria da República no Estado do Ceará .....	21
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo .....	22
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul .....	24
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais .....	24
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	25
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	25
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco .....	25
Procuradoria da República no Estado do Piauí .....	28
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	29
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul .....	30
Procuradoria da República no Estado de Rondônia .....	31
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	32
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	36
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	36
Expediente .....	39

**SECRETARIA GERAL****GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL****DESPACHO Nº 1.368, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.004013/2019-11. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADA: LUISA ASTARITA SANGOI, Procuradora da República, matrícula nº 1530-0. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no artigo 6º - II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e de acordo com a Informação nº 16564/2020 (PGR-00441816/2020) da Secretaria de Gestão de Pessoas, em consonância com a Portaria PGR/MPU nº 921, de 18/12/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana/RS para a Procuradoria da República no Município de Três Lagoas/MS decorrente da remoção impressa na Portaria PGR nº 118, de 12/2/2020, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede, mais indenização por despesas com transporte pessoal para si e seu dependente, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 33,33% do valor do subsídio de Procurador da República, observada a residência da interessada na cidade de Campinas/SP, conforme autorização do CSM PF, concedida no bojo do PGEA nº 1.00.001.000023/2019-77, e condicionadas à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**  
Subprocuradora-Geral da República  
Secretária-Geral

**DESPACHO Nº 1.393, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

REFERÊNCIA: PGEA MPF/PGR nº 1.00.000.020460/2020-51. ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade – Conversão em Pecúnia. INTERESSADO: VALDMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 4482, aposentado. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas na Informação nº 16803/2020 - PGR-00445584/2020, e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, DEFIRO a conversão em pecúnia de licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 4/8/1987 a 1/8/1992 (18 dias), nos termos do artigo 5º, §1º, inciso II, da Portaria PGR/MPU nº 707,

de 12/11/2012, cujo pagamento deverá ser processado de acordo com o item III da decisão (PGR-00559909/2019), sem incidência de juros moratórios. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Subprocuradora-Geral da República  
Secretária-Geral

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 189, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Substituição de fiscais de instrumento negocial.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 169, de 6 de outubro de 2020, publicada no DMPF-e nº 192/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fiscalização Administrativa: Divisão de Gestão Documental de Contratos - DIGED/SA.

Fiscal Técnico: CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula: 2467.

Fiscais Técnicos Substitutos: ADILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 26542, JOSÉ EVALDO GOMES VILELA, matrícula 30122 e NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 29/2020.

Empresa: R7 FACILITIES - SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI. - CNPJ nº 11.162.311/0001-73.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra residente, de copeiragem e garçom, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, nas dependências da sede da Procuradoria-Geral da República, seus Anexos e Procuradoria da República no Distrito Federal em Brasília-DF.”(NR)

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA VAN DOORNIK DUTRA NUNES

PORTARIA Nº 190, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Substituição de fiscais de instrumento negocial.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 132, de 22 de agosto de 2019, publicada no DMPF-e nº 161/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fiscal Administrativo: JOSÉ EVALDO GOMES VILELA, matrícula 30122.

Fiscal Administrativo Substituto: CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467, NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828 e RAUL LOPES BATISTA, matrícula 4574.

Fiscal Técnico: JOSÉ EVALDO GOMES VILELA, matrícula 30122.

Fiscal Técnico Substituto: ADILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 26542, CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467 e NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 52/2017.

Empresa: ECOPENSE AMBIENTAL LTDA - ME - CNPJ Nº 27.149.997/0001-00.

Objeto: Prestação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólido orgânicos e indiferenciados, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.”(NR)

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA VAN DOORNIK DUTRA NUNES

PORTARIA Nº 191, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Substituição de fiscais de instrumento negocial.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 33, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no DMPF-e nº 33/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fiscal Administrativo: RAUL LOPES BATISTA, matrícula 4574.

Fiscais Administrativos Substitutos: ADILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 26542, CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467, NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828 e JOSÉ EVALDO GOMES VILELA, matrícula 30122.

Fiscal Técnico: CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467.

Fiscais Técnicos Substitutos: ADILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 26542, JOSÉ EVALDO GOMES VILELA, matrícula 30122 e NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 01/2020.

Empresa: PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA-EPP - CNPJ/MF nº 72.602.303/0001-95.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, de forma parcelada, de água mineral sem gás, envasada em garrações de 20 litros, para abastecer a Procuradoria-Geral da República-PGR, que serão fornecidos nas condições estabelecidas neste Contrato, no Termo de Referência, anexo do Edital.”(NR)

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA VAN DOORNIK DUTRA NUNES

PORTARIA Nº 192, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Substituição de fiscais de instrumento negocial.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 45, de 21 de fevereiro de 2020, publicada no DMPF-e nº 38/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fiscal Administrativo: RAUL LOPES BATISTA, matrícula 4574.

Fiscais Administrativos Substitutos: CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467, ADILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 26542, JOSÉ EVALDO GOMES VILELA, matrícula 30122 e NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828.

Fiscal Técnico: CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467.

Fiscais Técnicos Substitutos: ADILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 26542, JOSÉ EVALDO GOMES VILELA, matrícula 30122 e NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 03/2020.

Empresa: CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA-EPP. - CNPJ/MF nº 03.160.007/0001-69.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, de forma parcelada, de água mineral, com e sem gás, envasadas em garrafas de 500ml, que serão fornecidos nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA VAN DOORNIK DUTRA NUNES

PORTARIA Nº 193, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Substituição de fiscais de instrumento negocial.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 12, de 16 de janeiro de 2020, publicada no DMPF-e nº 12/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fiscal Administrativo: RAUL LOPES BATISTA, matrícula 4574.

Fiscais Administrativos Substitutos: CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467, ADILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 26542, JOSÉ EVALDO GOMES VILELA, matrícula 30122 e NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828.

Fiscal Técnico: CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467.

Fiscais Técnicos Substitutos: ADILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 26542, JOSÉ EVALDO GOMES VILELA, matrícula 30122 e NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 44/2019.

Empresa: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA EIRELI – EPP. CNPJ nº 06.985.398/0001-49.

Objeto: Aquisição de café torrado e moído, tipo superior, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral da República, conforme especificação, quantidade e condições constantes deste Contrato e do TR nº 18/2018.”(NR)

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA VAN DOORNIK DUTRA NUNES

PORTARIA Nº 194, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Substituição de fiscais de instrumento negocial.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 13, de 15 de janeiro de 2020, publicada no DMPF-e nº 12/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fiscal Administrativo: RAUL LOPES BATISTA, matrícula 4574.

Fiscais Administrativos Substitutos: CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467, ADILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 26542, JOSÉ EVALDO GOMES VILELA, matrícula 30122 e NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828.

Fiscal Técnico: CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467.

Fiscais Técnicos Substitutos: ADILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 26542, JOSÉ EVALDO GOMES VILELA, matrícula 30122 e NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 46/2019.

Empresa: CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 05.205.399/0001-60.

Objeto: Aquisições de açúcar tipo cristal, em embalagens de 2kg, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral da República, conforme especificações, quantidades e condições constantes deste Contrato e do Termo de Referência nº 18/2018-PR/DF.”(NR)

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA VAN DOORNIK DUTRA NUNES

PORTARIA Nº 195, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Substituição de fiscais de instrumento negocial.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 105, de 1º de junho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fiscal Administrativo: RAUL LOPES BATISTA, matrícula 4574.

Fiscais Administrativos Substitutos: CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467, ADILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 26542, JOSÉ EVALDO GOMES VILELA, matrícula 30122 e NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828.

Fiscal Técnico: JOSÉ EVALDO GOMES VILELA, matrícula 30122.

Fiscal Técnico Substituto: CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467, ADILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 26542 e NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 24/2018.

Empresa: BRASCLEAN - LAVANDERIA E PASSADORIA LTDA-ME – CNPJ nº 05.020.560/00001-21.

Objeto: Contratação de serviço de lavanderia comum, sob demanda, para atender a Procuradoria-Geral da República.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA VAN DOORNIK DUTRA NUNES

PORTARIA Nº 196, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Designação de fiscais de Instrumento Negocial

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: : RAUL LOPES BATISTA, matrícula 4574.

Fiscais Administrativos Substitutos: ADILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 26542, CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467, JOSÉ EVALDO GOMES VILELA, matrícula 30122 e NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828.

Fiscal Técnico: JOSÉ EVALDO GOMES VILELA, matrícula 30122 .

Fiscal Técnico Substituto: ADILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 26542, CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467 e NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 38/2020.

Empresa: REALMAK SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI. - CNPJ nº 03.496.338/0001-74.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva (quadrimestral) e corretiva (sob demanda) em equipamentos de reprografia, incluindo substituição de peças, componentes, software, placa eletrônica e acessórios, mediante ressarcimento.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA VAN DOORNIK DUTRA NUNES

PORTARIA Nº 197, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Designação de fiscais de Instrumento Negocial

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: ROSANGELA MAGARÃO PONCIONI, matrícula 7286.

Fiscal Administrativo Substituto: CRISTIANE SANTOS FERREIRA, matrícula 16241.

Fiscal Técnico: WAGNER PINHEIRO DA SILVA, matrícula 24228.

Fiscal Técnico Substituto: JORGE LUIS PRATES MIYDAIRA, matrícula 5509.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 33/2020.

Empresa: ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA. - CNPJ nº 00.850.974/0001-64.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, de equipamentos integrantes do Sistema de Captura de Imagens por Circuito Fechado de Televisão - CFTV, incluindo substituição de peças, componentes, softwares e acessórios dos equipamentos, mediante ressarcimento, instalados em áreas internas e externas do complexo da Procuradoria-Geral da República, Edifício-sede e Anexo III, conforme relacionados no Anexo A do Contrato.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA VAN DOORNIK DUTRA NUNES

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 219, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Institui e designa Comissão Especial de Inventário Anual de Bens Patrimoniados e Materiais em Almoxarifado do Exercício de 2020 no âmbito desta Procuradoria Regional da República.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, considerando o Capítulo XII da Instrução Normativa SG/PGR nº 9, de 11 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Especial de Inventário Anual de Bens Patrimoniados e Materiais no âmbito da Procuradoria Regional da República da 2ª Região (PRR2) no Exercício de 2020, responsável pelo trabalho de inventário.

Art. 2º. O inventário anual de bens permanentes e de materiais, em razão da exigência da Lei nº 4.320/1964, tem por finalidade comprovar a exatidão dos registros de controle patrimonial de toda a PRR2, com conferência física do bem e seus respectivos registros de controle sobre sua respectiva descrição e responsável pela carga patrimonial, bem como quanto à integridade e afixação da plaqueta ou da etiqueta de identificação do patrimônio.

Parágrafo único. Com a finalidade de dar mais celeridade aos trabalhos, diminuindo assim a necessidade de trabalho presencial e consequente risco de contágio pela COVID-19, ficam excluídos do rol de bens a serem inventariados os livros. Tal decisão também está amparada pela Instrução Normativa nº 12, da Secretaria-Geral do MPF, de 24 de agosto de 2020.

Art. 3º. Os trabalhos serão realizados de forma presencial, porém deverão seguir todas as medidas de prevenção à Covid-19 já previstas na Portaria PRR2-ADM nº 194/2020.

Art. 4º. A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo em até 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º. Designar, para compor a Comissão de que trata a presente Portaria os servidores, pertencentes ao quadro de pessoal do Ministério Público Federal, abaixo relacionados:

- Júlio César Dias de Souza, matrícula nº 22045-1 - presidente;
- Valéria Lemos Xavier, matrícula nº 2265-9 - presidente substituto;
- Alex Kleber Klein, matrícula nº 23854-6;
- Alexandre dos Santos Luna, matrícula nº 22107-4;
- André de Moraes Martins, matrícula nº 8869-2;
- Antônio Carlos Cabeços, matrícula nº 3986-1;
- Eurico Wanderson Coelho da Silva, matrícula nº 22082-5;
- Rene Sales Costa, matrícula nº 26574-8; e,
- Fellippe Takanori Correa Ito, matrícula nº 28106-9.

§1º. Os servidores da PRR2 são responsáveis pelo inventário dos bens localizados nos edifícios sede da PRR2, anexo (Rua do Mercado nº 50) e na sala da Representação da PRR2 instalada na sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

§2º. O Presidente da Comissão será substituído, em seus impedimentos e afastamentos legais, pelo Presidente Substituto.

Art. 6º. A Comissão Especial de Inventário Anual, com prioridade, será auxiliada:

I) Pelo Setor de Logística da Divisão de Logística e Serviços Gerais, da Coordenadoria de Administração (SELOG/DLSG/COORADM), na emissão de relatórios, consultas no ASIWEB e inventário dos materiais localizados no almoxarifado, entre outras situações que se fizerem necessárias;

II) Pela equipe terceirizada do Suporte Operacional, para auxílio no trabalho de leitura/localização dos bens e apoio aos integrantes da comissão;

III) Pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), na resolução de dúvidas e problemas técnicos com sistemas, leitores de código de barras, carga e descarga de dados no ASIWEB, entre outras situações que se fizerem necessárias; e,

IV) Pelas demais coordenadorias, chefias da Divisão de Segurança Orgânica e de Transportes (DISEGOT), Divisão do Programa de Saúde e Assistência Social (DIPLAN), Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) e Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE), na facilitação do acesso e conferência dos bens sob suas responsabilidades.

Art. 7º. A Comissão Especial de Inventário Anual deverá:

I) solicitar à SELOG/DLSG/COORADM o envio dos relatórios com listagem dos bens patrimonializados à Comissão, separados e organizados por responsável/unidade de localização;

II) utilizar os leitores de código de barras para otimização do processo de inventário de bens, diligenciando junto à SELOG, CTIC e segmentos análogos da PGR, no caso de dúvidas quanto ao seu funcionamento;

III) comunicar previamente aos responsáveis das Unidades de Localização (UL) quanto ao processo de inventário e data prevista de sua realização;

IV) se abster de realizar diligências para resolução de pendências no decorrer do inventário, devendo registrar em planilha específica as inconsistências de bens localizados em unidades de localização diferentes do que consta no relatório da SELOG e de bens com etiquetas de patrimônio danificadas, visando à conclusão dos trabalhos no prazo fixado;

V) apresentar relatório conclusivo contendo, no mínimo, o seguinte:

a) metodologia utilizada pela comissão para realização dos trabalhos;

b) informação do quantitativo total de bens patrimonializados ativos e materiais no almoxarifado da PRR2, conforme relatórios gerenciais do ASIWEB, com subtotais de localizados e de não localizados;

c) lista de bens e materiais de almoxarifado não localizados, devendo informar a descrição do bem ou material, a unidade de localização, o responsável que assinou o termo e o respectivo número de patrimônio, quando for o caso;

d) dificuldades encontradas e sugestões de medidas preventivas e corretivas quanto a estas dificuldades; e,

e) críticas e sugestões de melhoria para o processo de trabalho de inventário para o próximo exercício.

§1º. Considera-se irregular os bens e materiais não localizados em nenhum local, bem como inconsistências os localizados em locais diferentes do que consta no ASIWEB, devendo constar no relatório final somente a listagem dos bens não localizados.

§2º. Os bens que forem localizados mas cuja localização física não está conforme a localização registrada no ASIWEB deverão ser anotados em planilha apartada, porém referenciada, do relatório conclusivo, na qual constará, entre outros, a localização física atual e a localização no ASIWEB, para posterior envio à SELOG, que diligenciará a partir do término do trabalho da Comissão para a regularização das movimentações.

Art. 8º. O inventário de 2020 tem por estrutura procedimental o seguinte:

I) procedimento de gestão administrativa a ser instaurado pela Secretaria Regional após a publicação da presente Portaria para o planejamento e execução dos trabalhos da Comissão Especial de Inventário Anual de Bens Patrimonializados e de Materiais em Almoxarifado do Exercício de 2020 na PRR2, até o relatório conclusivo;

Parágrafo único. O planejamento e execução quanto às diligências para regularização de eventuais pendências apontadas no relatório conclusivo da Comissão Especial de Inventário Anual de Bens Patrimonializados e de Materiais em Almoxarifado da PRR2 do Exercício de 2020 será processado em PGEA específico.

Art. 9º. Os atos processuais devem conter a assinatura de todos os membros da Comissão, inclusive as certificações de identificação e de localização de bens, ressalvados os casos de afastamentos legais.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

MARCIA MORGADO MIRANDA  
Procuradora-Chefe

## PORTARIA Nº 221, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Estabelece novo horário de funcionamento para o exercício de atividades presenciais no âmbito da Procuradoria Regional da República da 2ª Região

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO o teor da Portaria PRR2-ADM nº 194/2020, de 26 de outubro de 2020, que dispõe sobre as medidas para o retorno gradual das atividades presenciais no âmbito da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, observadas as ações de prevenção ao contágio pela COVID-19;

CONSIDERANDO, ainda, as notícias do aumento do número de casos e internações por COVID-19 no Brasil, em especial no Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº TRF2-RSP-2020/00051, de 23 de novembro de 2020, que suspendeu os efeitos da Resolução nº TRF2-RSP-2020/0045, de 14 de outubro de 2020; e,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas de distanciamento e de prevenção ao contágio pela COVID-19, com a redução da circulação de pessoas nas dependências da PRR2 somente para as atividades presenciais essenciais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o teor do art. 6º, da Portaria PRR2-ADM nº 194/2020, de 26 de outubro de 2020, para vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 6º. O horário de funcionamento da PRR2 para o exercício de atividades presenciais será das 11h às 16h, observado o teor do art. 3º."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 25 de novembro de 2020.

MARCIA MORGADO MIRANDA  
Procuradora-Chefe

## PORTARIA Nº 222, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos escritórios.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) escritório(s) da Procuradoria Regional da República - 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

+++++

Procurador Afastado: 136 | ANDREA HENRIQUES SZILARD | 16o Ofício | NTCC | 5a Turma

Início: 01/12/2020

Fim: 09/12/2020

Motivo: FÉRIAS | TRUE

Procurador Substituto: 466 | CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA | 21o Ofício | NTCC | 7a Turma

SISAM #: 781/2020

Único:

Portaria: 222/2020

+++++

Procurador Afastado: 450 | BEATRIZ BARROS DE OLIVEIRA CHRISTO | 19o Ofício | NTCC | 5a Turma

Início: 01/12/2020

Fim: 10/12/2020

Motivo: FÉRIAS | TRUE

Procurador Substituto: 500 | ADRIANA DE FARIAS PEREIRA | 26o Ofício | NTCC | 3a Turma

SISAM #: 781/2020

Único:

Portaria: 222/2020

+++++

Procurador Afastado: 673 | LUIZ FERNANDO VOSS CHAGAS LESSA | 34o Ofício | NUCRIM | 1a 2a Turma

Início: 01/12/2020

Fim: 10/12/2020

Motivo: FÉRIAS | TRUE

Procurador Substituto: 506 | MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO | 43o Ofício | NTCC | 4a Turma  
SISAM #: 781/2020  
Único:  
Portaria: 222/2020

+++++

Procurador Afastado: 631 | MÁRCIA MORGADO MIRANDA WEINSCHENKER | 36o Ofício | NUCRIM | Pleno | Órgão Especial  
Início: 01/12/2020  
Fim: 09/12/2020  
Motivo: DESONERAÇÃO 50% | TRUE

Procurador Substituto: 179 | CRISTINA SCHWANSEE ROMANÓ | 31o Ofício | NUCRIM | 1a 2a Turma  
SISAM #: 781/2020  
Único:  
Portaria: 222/2020

+++++

Procurador Afastado: 555 | PAULO ROBERTO BERENGER ALVES CARNEIRO | 22o Ofício | NTCC | 5a Turma  
Início: 01/12/2020  
Fim: 09/12/2020  
Motivo: FÉRIAS | TRUE

Procurador Substituto: 456 | ARTUR DE BRITO GUEIROS DE SOUZA | 40o Ofício | NUCRIM | 1a 2a Turma  
SISAM #: 781/2020  
Único:  
Portaria: 222/2020

+++++

Procurador Afastado: 457 | SILVANA BATINI CESAR GÓES | 47o Ofício | PRE |  
Início: 01/12/2020  
Fim: 10/12/2020  
Motivo: AFASTAMENTO PARA FUNÇÃO ELEITORAL | TRUE

Procurador Substituto: 324 | JOSÉ HOMERO FERNANDES DE ANDRADE | 05o Ofício | NTCC | 3a Turma  
SISAM #: 781/2020  
Único:  
Portaria: 222/2020

+++++

Procurador Afastado: 626 | MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES | 32o Ofício | NUCRIM | 1a 2a Turma  
Início: 07/12/2020  
Fim: 10/12/2020  
Motivo: AFASTAMENTO PGR | TRUE

Procurador Substituto: 651 | SIDNEY PESSOA MADRUGA DA SILVA | 29o Ofício | NUCRIM | 1a 2a Turma  
SISAM #: 781/2020  
Único:  
Portaria: 222/2020

+++++

Procurador Afastado: 473 | ALOÍSIO FIRMO GUIMARÃES DA SILVA | 27o Ofício | NTCC | 4a Turma  
Início: 09/12/2020  
Fim: 18/12/2020  
Motivo: FÉRIAS | TRUE

Procurador Substituto: 522 | FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR | 23o Ofício | NTCC | 6a Turma  
SISAM #: 781/2020  
Único:  
Portaria: 222/2020

+++++

Procurador Afastado: 498 | ANAIVA OBERST CORDOVIL | 28o Ofício | NTCC | 5a Turma  
Início: 09/12/2020  
Fim: 18/12/2020  
Motivo: FÉRIAS | TRUE

Procurador Substituto: 127 | NEWTON PENNA | 13o Ofício | NTCC | 8a Turma  
SISAM #: 781/2020  
Único:  
Portaria: 222/2020

+++++

Procurador Afastado: 186 | ANDRÉ TERRIGNO BARBEITAS | 07o Ofício | NTCC | 3a Turma  
Início: 09/12/2020  
Fim: 18/12/2020  
Motivo: FÉRIAS | TRUE

Procurador Substituto: 507 | MÔNICA CAMPOS DE RÉ | 10o Ofício | NTCC | 4a Turma  
SISAM #: 781/2020  
Único:  
Portaria: 222/2020

+++++

Procurador Afastado: 537 | ANDREA BAYÃO PEREIRA FREIRE | 46o Ofício | NCCC | 1a 2a Turma  
Início: 09/12/2020  
Fim: 18/12/2020  
Motivo: FÉRIAS | TRUE

Procurador Substituto: 669 | JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS | 39o Ofício | NCCC | 1a 2a Turma  
SISAM #: 781/2020  
Único:  
Portaria: 222/2020

+++++

Procurador Afastado: 451 | BIANCA MATAL | 24o Ofício | NTCC | 8a Turma  
Início: 09/12/2020  
Fim: 18/12/2020  
Motivo: FÉRIAS | TRUE

Procurador Substituto: 575 | MAURÍCIO RIBEIRO MANSO | 18o Ofício | NTCC | 5a Turma  
SISAM #: 781/2020  
Único:  
Portaria: 222/2020

+++++

Procurador Afastado: 533 | GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE | 08o Ofício | NTCC | 4a Turma  
Início: 09/12/2020  
Fim: 18/12/2020  
Motivo: FÉRIAS | TRUE

Procurador Substituto: 720 | JOÃO AKIRA OMOTO | 45o Ofício | NCCC | 1a 2a Turma  
SISAM #: 781/2020  
Único:  
Portaria: 222/2020

+++++

Procurador Afastado: 679 | MARCELO DE FIGUEIREDO FREIRE | 41o Ofício | NUCRIM | 1a 2a Turma  
Início: 09/12/2020  
Fim: 18/12/2020  
Motivo: FÉRIAS | TRUE

Procurador Substituto: 636 | CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR | 37o Ofício | NCCC | 1a 2a Turma  
SISAM #: 781/2020  
Único:  
Portaria: 222/2020

+++++

Procurador Afastado: 490 | PAULO FERNANDO CORRÊA | 17o Ofício | NTCC | 8a Turma  
Início: 09/12/2020  
Fim: 18/12/2020  
Motivo: FÉRIAS | TRUE

Procurador Substituto: 431 | JAIME ARNOLDO WALTER | 44o Ofício | NTCC | 8a Turma  
SISAM #: 781/2020  
Único:  
Portaria: 222/2020

+++++

Procurador Afastado: 450 | BEATRIZ BARROS DE OLIVEIRA CHRISTO | 19o Ofício | NTCC | 5a Turma  
Início: 11/12/2020  
Fim: 18/12/2020  
Motivo: FÉRIAS | TRUE

Procurador Substituto: 460 | CELMO FERNANDES MOREIRA | 25o Ofício | NTCC | 6a Turma  
SISAM #: 781/2020  
Único:  
Portaria: 222/2020

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

MARCIA MORGADO MIRANDA  
Procuradora-Chefe  
Procuradoria Regional da República - 2ª Região

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 194, de 26 de outubro de 2020, publicada no DMPF-e nº 203/2020-Administrativo, no dia 28 de outubro de 2020, página 3, inclua--se:

## Anexo I

### Protocolo de reação em casos de suspeitas de COVID-19

NUASBE-PRR2

#### 1) OBJETIVO

Definir normas de manejo e controle da infecção COVID-19 nas dependências das duas sedes da PRR2ª Região, com orientações da equipe médica do NUASBE em casos suspeitos e confirmados de contaminação em funcionários da Procuradoria, assim como recomendações para a prevenção em áreas internas de maior possibilidade de aglomerações.

#### 2) CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA REABERTURA DAS ATIVIDADES MÉDICAS

Para o retorno do atendimento médico presencial na PRR2, todas as medidas recomendadas para garantia da biossegurança serão executadas por nossos profissionais. Em relação ao ambiente físico, deverá haver **desinfecção frequente**, no começo e término das jornadas de trabalho, feito pela equipe de limpeza, com serventes devidamente vestidos com EPIs apropriados. A desinfecção será reforçada no interior dos consultórios entre as consultas, pelos próprios médicos, o que ocasionará em intervalos maiores entre os atendimentos. Deverá, para isso, ter à disposição, **materiais apropriados, como álcool 70% e EPIs** (equipamentos de proteção individuais) **completos** para os profissionais e demais integrantes do setor e, dependendo da situação, para os pacientes.

Os EPIs mínimos para atendimento médico são: máscaras cirúrgicas descartáveis, óculos de proteção, luvas descartáveis, protetor facial, aventais descartáveis de manga longa.

Haverá uma triagem no acesso ao setor médico, sempre que possível, para aferição de temperatura, com uso de termômetro com medidor de testa e aplicação de álcool em gel 70% nas mãos.

#### 3) PROCEDIMENTOS MÉDICOS EM CASOS DE SUSPEITA E DE CONFIRMAÇÃO DE CONTAMINAÇÃO

##### a) Caso o suspeito de contaminação esteja nas dependências da PRR2

Caso algum funcionário da PRR2 esteja no ambiente de trabalho e apresente os sintomas característicos da doença COVID, com **quadro clínico típico de Síndrome Gripal**, ou seja, febre ( $>37,5^{\circ}$ ), tosse, falta de ar, mialgia, fadiga, dificuldade respiratória, dor de garganta, coriza, perda de olfato e paladar e diarreia, deverá ser indicado o isolamento domiciliar, na modalidade de **teletrabalho por 14 (quatorze) dias**, a partir da data da verificação, até ter avaliação por profissional médico-assistente.

O funcionário com a suspeita pode entrar em contato com a área médica do NUASBE, para orientações, conforme a disponibilidade do setor, **sempre a distância: por telefone, e-mail ou aplicativo eSpace**, ou procurar seu médico particular.

A **administração deverá ser imediatamente comunicada**, para que o protocolo de higienização (veja no item 4) seja reforçado na sala do funcionário.

##### b) Caso o suspeito tenha entrado em contato próximo com outras pessoas do trabalho

Orienta-se aos contatantes do caso suspeito (colegas da mesma sala), mesmo assintomáticos, a **quarentena de 14 (quatorze) dias**, a partir da data da verificação, exercendo a jornada de trabalho por **teletrabalho**, a ser acordada com sua chefia imediata.

**c) Caso o suspeito de contaminação esteja em casa**

Caso a pessoa esteja em casa e apresente os sintomas característicos da doença, recomendamos que **não se desloque para o trabalho**. Deve-se entrar em contato com a área médica da PRR2 (telefone, e-mail ou aplicativo eSpace) ou com seu médico particular e comunicar a situação imediatamente para sua chefia.

Constatando a presença dos sintomas, deverá ser indicado o isolamento domiciliar, na modalidade de **teletrabalho por 14 dias**, a partir da data da verificação, até ter avaliação por profissional médico-assistente.

Caso tenha estado na PRR2 nos últimos 2 (dois) dias, a administração deverá ser comunicada para providências de reforço de desinfecção nas áreas próprias de trabalho (conforme item 4).

**d) Caso o suspeito de contaminação seja um dependente coabitando na mesma residência que um funcionário da PRR2**

Se o suspeito de contaminação for um dependente, coabitando na residência de um funcionário da PRR2, atendimentos médicos poderão ser feitos **apenas a distância** (telefone, e-mail ou aplicativo eSpace), tanto para o dependente como para o funcionário.

Orienta-se aos contatantes do caso suspeito (que coabitem na mesma residência), mesmo assintomáticos, a **quarentena de 14 (quatorze) dias**, a partir da data da verificação, exercendo a jornada de trabalho por **teletrabalho**, a ser acordada com sua chefia imediata.

Caso tenha estado na PRR2 nos últimos 2 (dois) dias, a administração deverá ser comunicada para providências de reforço de desinfecção nas áreas próprias de trabalho (conforme item 4).

**e) Caso haja uma confirmação de COVID**

Havendo confirmação de caso de COVID entre os funcionários da unidade ou pessoas que coabitem sua residência, aplica-se a mesma regra de **isolamento domiciliar de 14 (quatorze) dias** – a princípio – e acompanhamento médico até que seja definida sua alta e liberação para retorno ao trabalho.

O paciente pode entrar em contato com a área médica do NUASBE, para orientações, conforme a disponibilidade do setor, **sempre a distância: por telefone, e-mail ou aplicativo eSpace**, ou procurar seu médico particular.

Caso tenha estado na PRR2 nos últimos 2 (dois) dias, a administração deverá ser comunicada para providências de reforço de desinfecção nas áreas próprias de trabalho (conforme item 4).

#### **4) PROTOCOLO DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO**

O contato indireto com o novo coronavírus, pelas **superfícies contaminadas**, é uma das principais formas de transmissão da COVID-19.

Sendo assim, diariamente deverá haver limpeza completa dos ambientes, principalmente das áreas comuns, com maior circulação de pessoas, como recepção, elevadores e halls de acesso.

Segundo orientações da Secretaria de Saúde do Estado do RJ, para **superfícies diversas**, deve-se passar pano umedecido com sabão líquido, detergente ou limpador multiuso. A higienização será garantida com a aplicação de desinfetante ou meio copo (25ml) de água sanitária diluído em 1 (um) litro de água.

Para **aparelhos eletrônicos**, recomenda-se umedecer um pano pouco abrasivo, como de microfibras, com álcool 70% ou isopropílico e passar na superfície do aparelho.

E para chão, bancada de pia e portas, dissolver 50ml ou 1 copo de água sanitária em 1 (um) litro de água. Colocar em um borrifador e usar pano úmido para espalhar.

#### 5) REGRAS GERAIS DE PREVENÇÃO NAS UNIDADES

Todos os funcionários deverão usar máscaras no interior das sedes da PRR2. Elas podem ser descartáveis ou confeccionadas em tecidos.

As mãos devem ser frequentemente higienizadas com água e sabão (preferencialmente) e/ou desinfetadas com álcool em gel 70%.

Espaços coletivos internos, com tendência a aglomerações, tais como: portarias, elevadores e seus respectivos halls nos pavimentos, circulações, refeitórios, copas, salas de reuniões, salas dos terceirizados, auditórios, salas de treinamento e sanitários coletivos, deverão atender às regras de afastamentos entre as pessoas, respeitando o mínimo de 2 (dois) metros de distância entre elas.

Além disso, deve-se garantir renovação de ar interno, seja por ventilação natural ou por sistemas de retorno do ar-condicionado (nota técnica SEA nº 23/2020), limitar o número de pessoas no interior destes espaços, conforme sua capacidade, e evitar a permanência nestes ambientes.

#### 6) REFERÊNCIAS

a) Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19);

b) Declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), de 11 de março de 2020;

c) Recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), de 27 de fevereiro de 2020, para prevenir a propagação do novo coronavírus (covid-19) no ambiente de trabalho; e

d) Portaria PGR/MPU nº 60, de 12 de março de 2020, que uniformiza, no âmbito do Ministério Público da União e dos Ministérios Públicos dos Estados, medidas de prevenção à propagação do contágio pelo novo coronavírus (covid-19) e de resguardo à continuidade do serviço público prestado nas unidades e ramos ministeriais no país.

e) Nota técnica sobre protocolos e orientações para retorno ao trabalho presencial, elaborado pela PGR

f) Guia de Higienização, elaborado pela Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

## Anexo II

### Atendimentos Médico e Odontológico

NUASBE-PRR2

*Chefe do Núcleo de Saúde e Bem Estar – via e-mail, telefone, eSpace e presencial*

Lissandra Vieira (lissandravieira@mpf.mp.br)

Ramais: 9004 e 9187 (via eSpace)

E-mail do NUASBE: prr2-saudeebemestar@mpf.mp.br

*Gabinete Médico – via telemedicina, e-mail, eSpace e presencial*

César Selem Kamel (cesarkamel@mpf.mp.br)

Carolina Passos Telles Taveira Martins (carolinamartins@mpf.mp.br)

#### Segundas-feiras

9h às 13h - Dra. Carolina (em dias presenciais, das 10h às 14h)

13h às 17h - Dr. César

#### Terças-feiras

13h às 17h - Dr. César

14h30 às 18h30 - Dra. Carolina

#### Quartas-feiras

9h às 13h - Dr. César (em dias presenciais, das 10h às 14h)

14h30 às 18h30 - Dra. Carolina (em dias presenciais, das 14h às 18h)

#### Quintas-feiras

13h às 17h - Dr. César (em dias presenciais, das 13h às 17h)

13h às 17h - Dra. Carolina

#### Sextas-feiras

9h às 13h - Dr. César

14h30 às 18h30 - Dra. Carolina

*Gabinete Odontológico – via telemedicina, e-mail, eSpace e presencial*

Kamila Pereira de Moraes (kamilamoraes@mpf.mp.br) - 10h às 16h (em dias presenciais, das 10h às 16h)

Fernando Monnerat Motta (fmotta@mpf.mp.br) - 13h30 às 19h30 (em dias presenciais, das 10h às 16h)

*([Clique aqui](#) para orientações sobre instalação e uso do eSpace)*

**Nota DIEP:** Retificado por ter saído com incorreções.

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 165, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Reedita a Portaria nº 161, de 18 de novembro de 2020, publicada no DMPF-e Administrativo nº 218, de 20 de novembro de 2020, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição, nos escritórios da Área Criminal da PRR-4ª Região, nos meses de novembro e dezembro de 2020.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR/MPF nº 995, de 27 de setembro de 2019, o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, a delegação de competência conferida na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e o estabelecido na Portaria PRR4 nº 130, de 27 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de escritórios da Área Criminal na PRR-4ª Região, nos períodos abaixo indicados:

Ofício substituído	Membro Substituído	Novembro de 2020 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli von Mengden	03/11/2020 a 12/11/2020	Antônio Carlos Welter	Outras Licenças
PRR4 38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli von Mengden	13/11/2020 a 23/11/2020	Ipojucan Corvello Borba	Outras Licenças
PRR4 38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli von Mengden	24/11/2020 a 30/11/2020	Adriano Augusto Silvestrin Guedes	Outras Licenças
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	16/11/2020 a 20/11/2020	Douglas Fischer	Férias
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	24/11/2020 a 26/11/2020	Douglas Fischer	Férias
PRR4 30 - Ofício Especializado Criminal	Carla Veríssimo da Fonseca	16/11/2020 a 25/11/2020	Manoel do Socorro Tavares Pastana	Férias
PRR4 30 - Ofício Especializado Criminal	Carla Veríssimo da Fonseca	26/11/2020 a 30/11/2020	Maria Valesca de Mesquita	Férias
PRR4 42 - Ofício Especializado Criminal	Cristianna Dutra Brunelli Nácúl	04/11/2020 a 13/11/2020	Carlos Augusto da Silva Cazarré	Licença por doença em pessoa da família
PRR4 42 - Ofício Especializado Criminal	Cristianna Dutra Brunelli Nácúl	16/11/2020 a 18/11/2020	Maria Valesca de Mesquita	Licença por doença em pessoa da família
PRR4 42 - Ofício Especializado Criminal	Cristianna Dutra Brunelli Nácúl	19/11/2020 a 24/11/2020	Maria Emília Corrêa da Costa Dick	Licença por doença em pessoa da família
PRR4 42 - Ofício Especializado Criminal	Cristianna Dutra Brunelli Nácúl	25/11/2020 a 30/11/2020	Ângelo Roberto Ilha da Silva	Licença por doença em pessoa da família
PRR4 34 - Ofício Especializado Criminal	Douglas Fischer	30/11/2020	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	Férias
PRR4 35 - Ofício Especializado Criminal	Ipojucan Corvello Borba	30/11/2020	João Carlos de Carvalho Rocha	Férias
PRR4 27 - Ofício Especializado Criminal	José Ricardo Lira Soares	27/11/2020 a 30/11/2020	Maria Emília Corrêa da Costa Dick	Férias

Ofício substituído	Membro Substituído	Novembro de 2020 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 39 - Ofício Especializado Criminal	Maurício Gotardo Gerum	04/11/2020 a 06/11/2020	Adriano Augusto Silvestrin Guedes	Férias
PRR4 39 - Ofício Especializado Criminal	Maurício Gotardo Gerum	09/11/2020 a 16/11/2020	José Ricardo Lira Soares	Férias
PRR4 39 - Ofício Especializado Criminal	Maurício Gotardo Gerum	17/11/2020 a 24/11/2020	Lafayette Josué Petter	Férias
PRR4 39 - Ofício Especializado Criminal	Maurício Gotardo Gerum	26/11/2020	Lafayette Josué Petter	Férias
PRR4 39 - Ofício Especializado Criminal	Maurício Gotardo Gerum	27/11/2020 a 30/11/2020	Marco André Seifert	Férias

Ofício substituído	Membro Substituído	Dezembro de 2020 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli von Mengden	01/12/2020 a 04/12/2020	Carlos Augusto da Silva Cazarré	Outras Licenças
PRR4 38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli von Mengden	07/12/2020	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	Outras Licenças
PRR4 38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli von Mengden	09/12/2020 a 18/12/2020	Maurício Gotardo Gerum	Outras Licenças
PRR4 42 - Ofício Especializado Criminal	Cristianna Dutra Brunelli Nácúl	01/12/2020 a 03/12/2020	João Carlos de Carvalho Rocha	Licença por doença em pessoa da família
PRR4 42 - Ofício Especializado Criminal	Cristianna Dutra Brunelli Nácúl	10/12/2020 a 18/12/2020	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	Férias
PRR4 37 - Ofício Especializado Criminal	Carlos Augusto da Silva Cazarré	09/12/2020 a 18/12/2020	Adriano Augusto Silvestrin Guedes	Férias
PRR4 34 - Ofício Especializado Criminal	Douglas Fischer	01/12/2020 a 10/12/2020	Antônio Carlos Welter	Férias
PRR4 34 - Ofício Especializado Criminal	Douglas Fischer	11/12/2020 a 18/12/2020	Maria Emília Corrêa da Costa Dick	Férias
PRR4 35 - Ofício Especializado Criminal	Ipojucan Corvello Borba	01/12/2020 a 03/12/2020	Ângelo Roberto Ilha da Silva	Férias
PRR4 35 - Ofício Especializado Criminal	Ipojucan Corvello Borba	04/12/2020 a 07/12/2020	Cristianna Dutra Brunelli Nácúl	Férias
PRR4 35 - Ofício Especializado Criminal	Ipojucan Corvello Borba	09/12/2020 a 18/12/2020	Carla Veríssimo da Fonseca	Férias
PRR4 28 - Ofício Especializado Criminal	João Carlos de Carvalho Rocha	09/12/2020 a 18/12/2020	Marco André Seifert	Férias
PRR4 27 - Ofício Especializado Criminal	José Ricardo Lira Soares	01/12/2020 a 10/12/2020	Manoel do Socorro Tavares Pastana	Férias

Ofício substituído	Membro Substituído	Dezembro de 2020 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 27 - Ofício Especializado Criminal	José Ricardo Lira Soares	11/12/2020 a 18/12/2020	Ângelo Roberto Ilha da Silva	Férias
PRR4 41 - Ofício Especializado Criminal	Maria Valesca de Mesquita	09/12/2020 a 18/12/2020	Lafayette Josué Petter	Férias
PRR4 39 - Ofício Especializado Criminal	Maurício Gotardo Gerum	02/12/2020 a 04/12/2020	Maria Valesca de Mesquita	Férias
PRR4 39 - Ofício Especializado Criminal	Maurício Gotardo Gerum	07/12/2020	Maria Emília Corrêa da Costa Dick	Férias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ CARLOS WEBER  
Procurador Regional da República  
Chefe Substituto da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PORTARIA Nº 166, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 995, de 27 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar a servidora FERNANDA MICHALSKA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 2.711-1, Assessora Jurídica da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, para atuar com funções de examinar previamente as minutas de editais de licitação, contratos, acordos, convênios, ajustes e outros documentos hábeis, elaborando parecer devidamente fundamentado sobre a regularidade dos procedimentos.

LUIZ CARLOS WEBER  
Procurador Regional da República  
Chefe Substituto da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PORTARIA Nº 30, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRR4 nº 148, de 04 de outubro de 2017, e a Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, em seu artigo 41, inciso XVIII, e considerando o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.04.000.000285/2019-01, RESOLVE:

1.1. Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais administrativos e fiscais técnicos do Contrato nº 12/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de tratamento de águas do sistema de climatização, de águas pluviais e de águas de reúso no edifício-sede da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, firmado com a empresa QUIMITEC QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 97.371.470/0001-01.

1.2. Servidores designados:

Fiscais Administrativos		
Nome do servidor	Matrícula	Designação
Sônia Ferreira Cardozo	24126	Fiscal Administrativo
Luciane Sampaio Machado Bernardes	3213	Fiscal Administrativo Substituto

Fiscais Técnicos		
Nome do servidor	Matrícula	Designação
Leandro Vanderlei Nascimento Flores	6.762-8	Fiscal Técnico
Idalécio Martins Moraes	13.090-7	Fiscal Técnico Substituto

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DE LIMA SALDANHA  
Secretário Regional

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 156, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede folga compensatória por exercício de plantão a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folga compensatória a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no dia abaixo indicado, em virtude de plantão realizado.

MEMBRO	PORTARIAS	PLANTÃO	GOZO	SALDO
FRANCISCO MACHADO TEIXEIRA	PRR5 N.º 206/2019 (atualizada)	22/6 a 1º/7/2020	25/11/2020	4

Art. 2º. Dê-se ciência ao (s) membro (s) interessado (s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Publique-se.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA  
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 200, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 994/2019, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantões dos servidores da Procuradoria da República no Estado do Amapá, constituída no artigo 1º da Portaria PR/AP nº. 164, de 6 de outubro de 2020, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº. 189/2020, de 7 de outubro de 2020, página 4, para que:

Onde se lê;

23/11/2020 a 29/11/2020	MARCELA SILVA DE PAIVA
-------------------------	------------------------

Leia-se;

23/11/2020 a 29/11/2020	CLARISSA VILLAS BOAS DOS SANTOS TABOSA
-------------------------	--

Publique-se.

PABLO LUZ DE BELTRAND  
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 201, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 994/2019, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria PR/AP nº. 189, de 10 de novembro de 2020, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº. 212/2020, de 12 de novembro de 2020, página 8, para que, onde se lê “no período de 23 de novembro de 2020 a 4 de dezembro de 2020”, leia-se “no período de 23 a 27 de novembro de 2020”.

Publique-se.

PABLO LUZ DE BELTRAND  
Procurador-Chefe

## PORTARIA Nº 202, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 994/2019, bem como pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015, e, ainda, em atenção à Lei nº 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, à Portaria PR/AP nº 172/2016, à Portaria PGR/MPF nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES para responder, em caráter de substituição integral, no período de 30 de novembro de 2020 a 4 de dezembro de 2020, pelo 6º Ofício da PR/AP, vago temporariamente, em razão do resultado final, divulgado nos termos da Portaria PGR/MPF nº 928, de 9 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União, de 10 de novembro de 2020, Seção 2, pág. 46, relativo ao concurso de remoção nacional para cargo de procurador da República, deflagrado pelo Aviso PGR/MPF nº 8, de 20 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial da União, de 22 de outubro de 2020, Seção 2, pág. 43.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria. Publique-se.

PABLO LUZ DE BELTRAND  
Procurador-Chefe

## RETIFICAÇÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

A Comissão Especial do 21º Processo Seletivo de Estagiários, designada por meio da Portaria PR/AP nº 35 de 12 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, dá publicidade à retificação do Edital PR/AP nº 16, de 19 de outubro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

APLICAÇÃO: A) Título II. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS EM FORMATO ONLINE, item 2.

Onde se lê “As provas serão realizadas por meio do sistema Moodle, em 05/11/2020 no período de 08:00h às 12:00h para a área de Direito, no período de 08:00h às 10:30h para a área de Comunicação e no período de 08:00h às 10:00h para as áreas de Informática e Administração (horário local).”,

Leia-se “As provas serão realizadas por meio do sistema Moodle, em 27/11/2020 no período de 08:00h às 12:00h para a área de Direito, no período de 08:00h às 10:30h para a área de Comunicação e no período de 08:00h às 10:00h para as áreas de Informática e Administração (horário local).”

B) Título V. DAS PROVAS DE CONHECIMENTO, item 3:

Onde se lê “As provas serão realizadas por meio do sistema Moodle, em 05/11/2020 no período de 08:00h às 12:00h para a área de Direito, no período de 08:00h às 10:30h para a área de Comunicação e no período de 08:00h às 10:00h para as áreas de Informática e Administração (horário local).”,

Leia-se “As provas serão realizadas por meio do sistema Moodle, em 27/11/2020 no período de 08:00h às 12:00h para a área de Direito, no período de 08:00h às 10:30h para a área de Comunicação e no período de 08:00h às 10:00h para as áreas de Informática e Administração (horário local).”

JOAQUIM FRIGERIO PAULO  
Coordenador-geral do 21º Processo Seletivo de Estagiários

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

## PORTARIA Nº 148, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa Procurador da República para responder pelo 2º Ofício da PRM de Tabatinga/AM, no período que especifica.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU N. 1, de 25 de setembro de 2014;

Considerando a delegação conferida na Portaria PGR/MPF N. 462, de 16 de junho de 2016;

Considerando a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU N. 1/2014;

Considerando o preceituado no art. 12 da Portaria n. 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria n. 103, de 5 de julho de 2016; Resolve:

abaixo: I – Designar o Procurador da República abaixo nominado para responder, cumulativamente, pelo Ofício e o período especificados

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Aline Moraes Martinez dos Santos	1638	2º Ofício da PRM-TBT	Folgas de Plantão	25 a 30.11.2020	Leonardo Gomes Lins Pastl	1639	1º Ofício da PRM-TBT

THIAGO PINHEIRO CORRÊA

PORTARIA Nº 16, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Institui a escala de plantão judicial de membro na Procuradoria da República em Tabatinga-AM.

A PROCURADORA DA REPÚBLICA, Aline Moraes Martinez dos Santos, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, regulamentada pela Portaria PR-AM nº 372, de 17 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o plantão judicial na Procuradoria da República no Município de Tabatinga-AM, conforme a escala abaixo:

Mês	Período	Procurador
NOVEMBRO/ 2020	03 a 06	ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS
NOVEMBRO / 2020	09 a 13	LEONARDO GOMES LINS PASTL
NOVEMBRO / 2020	16 a 20	ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS
NOVEMBRO / 2020	23 a 27	LEONARDO GOMES LINS PASTL
NOVEMBRO / 2020	30	LEONARDO GOMES LINS PASTL
DEZEMBRO / 2020	1 a 04	LEONARDO GOMES LINS PASTL
DEZEMBRO / 2020	07	ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS
DEZEMBRO / 2020	09 a 11	ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS
DEZEMBRO / 2020	14 a 18	ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS

ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS  
Procuradora da República

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/BA nº 280, de 09 de novembro de 2020, publicada no DMPF-e Nº 210/2020- ADMINISTRATIVO, em 10 de novembro de 2020,

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Juliana de Azevedo Moraes	847	7º Ofício Criminal Geral	Designação suspensa pela Portaria PGR/MPF Nº 739, de 25/09/14	07/12/2020 a 18/12/2020	Nara Soares Dantas Kruscheswsky	793	6º Ofício Criminal Geral

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Juliana de Azevedo Moraes	847	7º Ofício Criminal Geral	Designação suspensa pela Portaria PGR/MPF Nº 739, de 25/09/14	07/12/2020 a 09/12/2020	Ovídio Augusto Amoedo Machado	1162	12º Ofício Combate à Corrupção

Juliana de Azevedo Moraes	847	7º Ofício Criminal Geral	Designação suspensa pela Portaria PGR/MPF Nº 739, de 25/09/14	10/12/2020 a 18/12/2020	Nara Soares Dantas Kruscheswsky	793	6º Ofício Criminal Geral
---------------------------	-----	--------------------------	---	-------------------------------	---------------------------------	-----	--------------------------

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 577, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa Procuradores para atuarem em substituição em Ofícios da PR/CE.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRCE nº 499/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, resolve:

Art. 1º Designar membros para atuarem em substituição nos Ofícios da PR/CE nos período e órgãos de execução a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODOS DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Rômulo Moreira Conrado	805	50% Ofício Chefia	Desoneração do Procurador-chefe	1º a 14/12/2020	Geraldo Assunção Tavares	23	3º Ofício PR/CE
Lino Edmar de Menezes	225	2º Ofício PR/CE	Férias	14 a 18/12/2020	Luiz Carlos Oliveira Júnior	946	13º Ofício PR/CE
Fernando Antônio Negreiros Lima	178	4º Ofício PR/CE	Férias	30/11 a 14/12/2020	Oscar Costa Filho	142	5º Ofício PR/CE
Nilce Cunha Rodrigues	112	6º Ofício PR/CE	Férias	30/11 a 14/12/2020	Marcelo Mesquita Monte	680	9º Ofício PR/CE
Alessander Wilckson Cabral Sales	476	7º Ofício PR/CE	Férias	1º a 05/12/2020	Luiz Carlos Oliveira Júnior	946	13º Ofício PR/CE
Márcio Andrade Torres	505	14º Ofício PR/CE	Férias	9 a 18/12/2020	Edmac Lima Trigueiro	758	11º Ofício PR/CE
Ilia Freire Fernandes Borges Barbosa	1048	19º Ofício PR/CE	Férias	9 a 18/12/2020	Ricardo Magalhães de Mendonça	956	1º Ofício PR/CE
Marina Romero de Vasconcelos	1071	Ofício Único de Itapipoca	Férias	30/11 a 14/12/2020	Régis Richael Primo da Silva	942	15º Ofício PR/CE

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MILTON NOGUEIRA JÚNIOR  
Procurador-Chefe Substituto da PR/CE

PORTARIA Nº 578, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa Procurador da República para atuar em substituição no 1º Ofício da PRM de Limoeiro do Norte.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, Considerando o usufruto de folgas plantão de pelo Procurador da República Francisco Alexandre de Paiva Forte, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Limoeiro do Norte conforme indicado a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MA T.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Francisco Alexandre de Paiva Forte	1372	1º Ofício PRM- Limoeiro do Norte	Folgas de plantão	09 a 18//12/2020	Alessander Wilckson Cabral Sales	476	7º Ofício PR/CE

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSÉ MILTON NOGUEIRA JÚNIOR  
Procurador-Chefe Substituto da PR/CE

PORTARIA Nº 580, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição em Ofícios da PRM de Sobral/CE.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o usufruto de férias pelos Procuradores da República José Milton Nogueira Júnior e Ana Karízia Távora Teixeira Nogueira, resolve:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição em Ofícios da PRM de Sobral/CE conforme indicado a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Ana Karízia Távora Teixeira Nogueira	1052	1º Ofício PRM-Sobral	Férias	30/11 a 14/12/2020	Samuel Miranda Arruda	699	10º Ofício PR/CE
José Milton Nogueira Júnior	1072	2º Ofício PRM-Sobral	Férias	30/11 a 14/12/2020	Alexandre Meireles Marques	546	8º Ofício PR/CE

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSÉ MILTON NOGUEIRA JÚNIOR  
Procurador-Chefe Substituto da PR/CE

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 245, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Estabelece escala suplementar para as audiências criminais perante as Varas Federais Criminais da Seção Judiciária do Espírito Santo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria PRES n.º 249, de 05 de setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala suplementar dos Procuradores da República da Divisão Criminal da PR-ES para as audiências criminais perante as 1ª e 2ª Varas Federais Criminais da Seção Judiciária do Espírito Santo (capital), no período de 24 de novembro de 2020 a 01 de outubro de 2021, conforme a seguir:

Período	Ofício	Procurador da República
24 a 27 de novembro de 2020	PR-ES-8º Ofício	Alexandre Senra
30 de novembro a 04 de dezembro de 2020	PR-ES-5º Ofício	Gabriel Silveira de Queirós Campos

7 a 11 de dezembro de 2020	PR-ES-4º Ofício	Júlio de Castilhos
14 a 18 de dezembro de 2020	PR-ES-9º Ofício	Paulo Augusto Guaresqui
07 a 8 de janeiro de 2021	PR-ES-1º Ofício	Flávio Bhering Leite Praça
11 a 15 de janeiro de 2021	PR-ES-6º Ofício	Nadja Machado Botelho
18 a 22 de janeiro de 2021	PR-ES-7º Ofício	Carlos Fernando Mazzoco
25 de janeiro a 29 de janeiro de 2021	PR-ES-2º Ofício	Edmar Gomes Machado
1 a 5 de fevereiro de 2021	PR-ES-3º Ofício	Jorge Munhós de Souza
8 a 12 de fevereiro de 2021	PR-ES-8º Ofício	Alexandre Senra
18 a 19 de fevereiro de 2021	PR-ES-5º Ofício	Gabriel Silveira de Queirós Campos
22 a 26 de fevereiro de 2021	PR-ES-4º Ofício	Júlio de Castilhos
01 a 05 de março de 2021	PR-ES-9º Ofício	Paulo Augusto Guaresqui
08 a 12 de março de 2021	PR-ES-1º Ofício	Flávio Bhering Leite Praça
15 a 19 de março de 2021	PR-ES-6º Ofício	Nadja Machado Botelho
22 a 26 de março de 2021	PR-ES-7º Ofício	Carlos Fernando Mazzoco
29 a 30 de março de 2021	PR-ES-2º Ofício	Edmar Gomes Machado
5 a 9 de abril de 2021	PR-ES-3º Ofício	Jorge Munhós de Souza
12 a 16 de abril de 2021	PR-ES-8º Ofício	Alexandre Senra
19 a 23 de abril de 2021	PR-ES-5º Ofício	Gabriel Silveira de Queirós Campos
26 a 30 de abril de 2021	PR-ES-4º Ofício	Júlio de Castilhos
03 a 07 de maio de 2021	PR-ES-9º Ofício	Paulo Augusto Guaresqui
10 a 14 de maio de 2021	PR-ES-1º Ofício	Flávio Bhering Leite Praça
17 a 21 de maio de 2021	PR-ES-6º Ofício	Nadja Machado Botelho
24 a 28 de maio de 2021	PR-ES-7º Ofício	Carlos Fernando Mazzoco
31 de maio a 4 de junho de 2021	PR-ES-2º Ofício	Edmar Gomes Machado
07 a 11 de junho de 2021	PR-ES-3º Ofício	Jorge Munhós de Souza
14 a 18 de junho de 2021	PR-ES-8º Ofício	Alexandre Senra
21 a 25 de junho de 2021	PR-ES-5º Ofício	Gabriel Silveira de Queirós Campos
28 de junho a 02 de julho de 2021	PR-ES-4º Ofício	Júlio de Castilhos
05 a 09 de julho de 2021	PR-ES-9º Ofício	Paulo Augusto Guaresqui
12 a 16 de julho de 2021	PR-ES-1º Ofício	Flávio Bhering Leite Praça
19 a 23 de julho de 2021	PR-ES-6º Ofício	Nadja Machado Botelho
26 a 30 de julho de 2021	PR-ES-7º Ofício	Carlos Fernando Mazzoco
02 a 06 de agosto de 2021	PR-ES-2º Ofício	Edmar Gomes Machado
09 a 13 de agosto de 2021	PR-ES-3º Ofício	Jorge Munhós de Souza
16 a 20 de agosto de 2021	PR-ES-8º Ofício	Alexandre Senra
23 a 27 de agosto de 2021	PR-ES-5º Ofício	Gabriel Silveira de Queirós Campos
30 de agosto a 03 de setembro de 2021	PR-ES-4º Ofício	Júlio de Castilhos
06 a 10 de setembro de 2021	PR-ES-9º Ofício	Paulo Augusto Guaresqui
13 a 17 de setembro de 2021	PR-ES-1º Ofício	Flávio Bhering Leite Praça
20 a 24 de setembro de 2021	PR-ES-6º Ofício	Nadja Machado Botelho
27 de setembro a 01 de outubro de 2021	PR-ES-7º Ofício	Carlos Fernando Mazzoco

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR GOMES MACHADO

PORTARIA Nº 246, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Estabelece Escala de plantão dos membros e servidores do MPF/ES no período de 08 de janeiro a 26 de março de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015, e considerando o disposto na Portaria MPF/ES n.º 46, de 20 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de plantão dos membros e servidores do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo no período de 08 de janeiro a 26 de março de 2021:

Período	Procurador da República	Servidor (Tel: 99244-7831)
8 a 15 de janeiro de 2021	Carlos Vinicius Soares Cabeleira	Johane Amorim Campos Santos
15 a 22 de janeiro de 2021	Elisandra de Oliveira Olímpio	Márcia Vitor de Magalhães e Guerra
22 a 29 de janeiro de 2021	Jorge Munhós de Souza	Rafaela Rodrigues Buloto
29 de janeiro a 5 de fevereiro de 2021	Fabrizio Caser	Ericka Regina Rocha
5 a 12 de fevereiro de 2021	Julio de Castilhos	Guilherme de Araújo Costa Ferreira
12 a 19 de fevereiro de 2021(Carnaval)	Alexandre Senra	Alayne Armini Pinha
19 a 26 de fevereiro de 2021	Edmar Gomes Machado	Rossana Franco Ramos
26 de fevereiro a 5 de março de 2021	Alexandre Senra	Suzana G.Azevedo de Freitas
5 a 12 de março de 2021	Gabriel Silveira de Queirós Campos	Anderson Pozes Tiradentes
12 a 19 de março de 2021	Julio de Castilhos	Ricardo Faria Rabelo
19 a 26 de março de 2021	Paulo Augusto Guaresqui	Eliedna Matos Pinto

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR GOMES MACHADO

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 1, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o inventário anual de expedientes judiciais, extrajudiciais e administrativos que se encontram sob a responsabilidade dos Membros do MPF lotados na PRM de Naviraí.

A PROCURADORA DA REPÚBLICA SUBSCRITORA, LOTADA NO 1º OFÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS e atualmente também atuando como substituta do 2º Ofício desta PRM (conforme PORTARIA PR/MS Nº 175, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020), no uso das atribuições previstas no inciso II artigo 50 da Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993, considerando os termos do Ato Ordinatório nº 2/2013 (alterado pelo Ato Ordinatório CMPF nº 09/17) da Corregedoria do Ministério Público Federal, RESOLVE editar a seguinte Portaria:

Art. 1º - A Procuradora da República lotada na Procuradoria da República no Município de Naviraí realizará o Inventário anual dos expedientes referentes ao 1º e 2º Ofícios - a saber, documentos, processos administrativos, autos administrativos extrajudiciais, autos judiciais e inquéritos policiais - no dia 26 de novembro de 2020.

Art. 2º - Para realização do inventário, será suspensa a movimentação interna de documentos e autos, ressalvados os casos de urgência, no período estabelecido no artigo anterior.

Parágrafo Único – Serão expedidos ofícios conjuntos à Justiça Federal, bem como à Polícia Federal, solicitando a suspensão da carga de processos judiciais e inquéritos, durante o período de inventário.

Art. 3º - O procedimento de inventário deverá observar o disposto no Ato ordinatório CMPF nº 2/2013 de 7 de fevereiro de 2013 (alterado pelo Ato Ordinatório CMPF nº 09/17), assim como o "manual de orientações e instruções - inventário anual e extraordinário", disponível em <http://www.pgr.mpf.mp.br/conheca-o-mpf/estrutura/corregedoria/atos-e-legislacao>.

Art. 4º - A supervisão do inventário é de atribuição do Setor Jurídico, o qual será auxiliado pelos servidores lotados nesta Procuradoria.

Art. 5º - Os relatórios do inventário anual deverão ser encaminhado ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, até trinta dias após a data de sua realização.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Scientifique-se. Publique-se

PALOMA ALVES RAMOS  
Procuradora da República

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Rodrigo Leite Prado, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Rodrigo Leite Prado	826	PR-MG	03/02/2015 a 01/02/2020	30/11/2020 a 04/12/2020	13/11/2020

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI  
Procuradora da República  
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 209, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa servidora para substituição por período da Chefia da Seção de Planejamento e Gestão Estratégica, FC-2, da Procuradoria da República na Paraíba.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência legal, resolve:

Designar a servidora JULIANA FARIAS MACIEL, matrícula 29587, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, código AN030109, para a função de Chefe Substituta por período da Seção de Planejamento e Gestão Estratégica, FC-2, da Procuradoria da República na Paraíba, de 24 a 29 de novembro de 2020, por ausência do titular e substituto.

JOSÉ GODOY BEZERRA DE SOUZA  
Procurador-Chefe Substituto

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 661, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

1. Dispensar LUCIANA NICOFORENKO, matrícula nº 28048-8, Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual de Subcoordenador Administrativo, FC-2, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

2. Designar LEODIR ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 7770-4, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, para exercer o encargo de substituto eventual de Subcoordenador Administrativo, FC-2, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

PAULA CRISTINA CONTI THA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 265, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a homologação do estágio probatório dos servidores do Ministério Público Federal com final de estágio probatório previsto no 2º semestre de 2020.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso da competência delegada pela Portaria SG nº 810, de 17 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados no cargo da carreira de Analista do MPU/Direito, confirmando-os no cargo e declarando-os estáveis no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada a seguir:

MAT.	NOME	CARGO	INÍCIO	FIM
29542-6	AMANDA SOARES DE GUSMÃO TEIXEIRA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	04/08/2017	19/07/2020

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
Procurador da República  
Chefe Administrativo da PRPE

## PORTARIA Nº 266, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Divulga a nova escala de plantão dos servidores e membros ministeriais da 1ª instância do Ministério Público Federal em Pernambuco no período de 20 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93 e pelo artigo 106 da Portaria PGR n.º 591/2008 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), alterado pela Portaria PGR/MPF n.º 727/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de membro ministerial e servidora anteriormente escaladas como plantonistas pela Portaria MPF/PRPE/C. Adm./239, de 22 de outubro de 2020, publicada no DMPF-e ADMINISTRATIVO nº 202, de 27 de outubro de abril de 2020;

## RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a nova escala do plantão diário dos Exmos. Srs. membros ministeriais e Senhores servidores lotados nesta Procuradoria da República em Pernambuco e nas unidades do MPF do interior do estado para o período de 20 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021:

Dia	Área de atuação	Plantonistas
20.12.2020	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República ELTON LUIZ FREITAS MOREIRA
		HILIANA MILENA PEREIRA DE VASCONCELOS (assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República ANDRÉ ESTIMA DE SOUZA LEITE
		ANA TERESA GUERRA BARROS
21.12.2020	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República ELTON LUIZ FREITAS MOREIRA
		HILIANA MILENA PEREIRA DE VASCONCELOS (assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República ANDRÉ ESTIMA DE SOUZA LEITE
		ANA TERESA GUERRA BARROS
22.12.2020	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República MABEL SEIXAS MENGE
		DANILO DE BARROS RODRIGUES
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República LUIZ VICENTE DE M. QUEIROZ NETO
		KARLA BARBOSA DE LUCENA C. CONSULIN (assistente)
23.12.2020	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República MABEL SEIXAS MENGE
		SANDRA FONSECA RABELO (assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República LUIZ VICENTE DE M. QUEIROZ NETO
		KARLA BARBOSA DE LUCENA C. CONSULIN (assistente)
24.12.2020	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República CAROLINA DE GUSMÃO FURTADO
		AMANDA LESSA NUNES (assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República MONA LISA DUARTE ABDO AZIZ ISMAIL
		RENATA DE FIGUEIREDO TAVARES DE ARAÚJO (assessora)
25.12.2020	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República ANA FABIÓLA DE AZEVEDO FERREIRA
		GUSTAVO PIRES DE CARVALHO (assessor)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República TICIANA ANDRÉA SALES NOGUEIRA
		BIANCA SANTOS DE ANDRADE SENCADES (assessora)
26.12.2020	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República RODRIGO ANTÔNIO TENÓRIO C. DA SILVA
		PATRÍCIA SERAFIM RECENA (assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República MARIA MARÍLIA OLIVEIRA CALADO
		VICTOR LÚCIO CAVALCANTI POROCA (assessor)
27.12.2020	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República PEDRO JORGE DO NASCIMENTO COSTA
		FILIPE ALENCAR ROSA SAMPAIO (assessor)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República ANTÔNIO MARCOS DA SILVA DE JESUS
		MARIA GABRIELLE CELESTINO DIAS (assessora)
28.12.2020	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República ANTONIO NILO RAYOL LOBO SEGUNDO
		FRANCISCO FERREIRA PIRES DE A. MONTENEGRO (assessor)

	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES ANA JÉSSIA FIGUEREDO CAZUZA (assessora)
29.12.2020	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República CLÁUDIO HENRIQUE C. MACHADO DIAS CAMILA LAURENTINO LOPES (assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República MARA ELISA DE OLIVEIRA BREUNIG MALBA MARIA SAMPAIO DE MELO (assessor)
30.12.2020	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República LÁDIA MARA DUARTE C. ALBUQUERQUE MARIA TERESA GÓIS PEREIRA NASCIMENTO (assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República FÁBIO HOLANDA ALBUQUERQUE ADRIANA WANDERLEY DA SILVA (assessora)
31.12.2020	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República LUCIANO SAMPAIO GOMES ROLIM LILIANE CAVALCANTI BRITO LIRA (assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República NATÁLIA LOURENÇO SOARES THIAGO TAVARES DA SILVA (assessor)
1º.1.2021	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República ANDRÉA WALMSLEY S. CARNEIRO DIANA MORAIS PAIS BARRETO (assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República POLIREDA MADALY B. DE MEDEIROS LÍVIA FRANÇA DE ANDRADE (assistente)
2.1.2021	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República SILVIA REGINA PONTES LOPES ACIOLI KARINNE AZEVEDO DE MEDEIROS (assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República NATÁLIA LOURENÇO SOARES JARDIELLY SYNARA DE OLIVEIRA SILVA (assessora)
3.1.2021	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República JOÃO BERNARDO SILVA FREDDY BRASILEIRO DE MELO (assessor)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República JOÃO PAULO HOLANDA ALBUQUERQUE ISABELLY MOTA DE MORAES (assistente)
4.1.2021	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JÚNIOR FREDERICO ANTÔNIO DE MENEZES GOMES JÚNIOR (assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República JOÃO PAULO HOLANDA ALBUQUERQUE BRUNA GABRIELA DE OLIVEIRA LIMA (assessora)
5.1.2021	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República ANDRÉA WALMSLEY S. CARNEIRO GABRIELLA FEITOSA DE BRITO FERREIRA (assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República FILIPE ALBERNAZ PIRES MARIA LÉSSIA DE BRITO TEIXEIRA (assessora)
6.1.2021	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República ANDRÉA WALMSLEY S. CARNEIRO GABRIELLA FEITOSA DE BRITO FERREIRA (assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República FILIPE ALBERNAZ PIRES MARIA LÉSSIA DE BRITO TEIXEIRA (assessora)

Art. 2º – Informar que o plantão compreenderá o período de 24 (vinte e quatro) horas do dia em que os membros ministeriais e servidores forem designados como plantonistas.

Art. 3º – Orientar que, ao término do plantão, os membros ministeriais, por intermédio dos servidores plantonistas, encaminhem à Coordenadoria Jurídica desta PRPE relatório contendo as manifestações realizadas durante o regime de plantão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
Procurador da República  
Chefe Administrativo da PRPE

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 127, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera a Portaria PR/PI nº 125, de 17 de novembro de 2020, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 18/11/2020, Página 7.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PR/PI nº 125, de 17 de novembro de 2020, PR-PI-00022944/2020, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 18/11/2020, Página 7, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Considerando o Requerimento PR-PI-00022379/2020 formulado pelo membro titular do 10º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Piauí;

Leia-se:

Considerando o Requerimento PR-PI-00021957/2020 formulado pelo membro titular do 10º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Piauí;

Onde se lê:

MEMBRO	PORTARIA	PLANTÕES	GOZO
ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA	Portaria PRPI nº 125/2019, PR-PI-00027013/2019, de 25/11/2019, publicada no DMPFe nº 223/2019, de 27/11/2019, p. 27.	De 25 de novembro a 1º de dezembro de 2019	19 e 20/11/2020 (2 dias)

Leia-se:

MEMBRO	PORTARIA	PLANTÕES	GOZO
ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA	Portaria PRPI nº 195/2019, PR-PI-00027013/2019, de 25/11/2019, publicada no DMPFe nº 223/2019, de 27/11/2019, p. 27.	De 25 de novembro a 1º de dezembro de 2019	19 e 20/11/2020 (2 dias)

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR  
 Procurador-Chefe Substituto da PR/PI

PORTARIA Nº 84, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O Secretário Estadual da Procuradoria da República no Piauí designa fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ (PR/PI), no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria PGR/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do instrumento negocial a seguir descrito:

I – fiscais:

- a) fiscal administrativo: MARIA ROSINEIDE COSTA DE PAIVA, de matrícula MPF nº 7670;  
 b) fiscal técnico: MARIA ROSINEIDE COSTA DE PAIVA, de matrícula MPF nº 7670.

II – instrumento negocial:

- a) Nota de empenho nº 2020NE000438;  
 b) Pessoa contratada: M.R. RODRIGUES REFRIGERAÇÃO; CNPJ nº 11.223.243/0001-05.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/PI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BRAGA SILVEIRA  
 Secretário Estadual

## PORTARIA Nº 86, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O Secretário Estadual da Procuradoria da República no Piauí designa fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ (PR/PI), no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria PGR/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do instrumento negocial a seguir descrito:

I – fiscal:

- a) fiscal administrativo: MÁRCIA CHISTIANNE ALVES DE SOUSA COSTA, de matrícula MPF nº 5156;
- b) fiscal administrativo substituto: ROZIANE DA SILVA LOPES, de matrícula MPF nº 4072;
- c) fiscal técnico: MÁRCIA CHISTIANNE ALVES DE SOUSA COSTA, de matrícula MPF nº 5156;
- d) fiscal técnico substituto: ROZIANE DA SILVA LOPES, de matrícula MPF nº 4072.

II – instrumento negocial:

- a) Nota de Empenho nº 2020NE000434;
- b) Pessoa contratada: ANDRE MENDES BATISTA, CPF nº 029.294.543-42.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/PI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BRAGA SILVEIRA  
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

## PORTARIA Nº 826, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera a Portaria PR-RJ Nº 809/2020 para cancelar a designação da Procuradora da República GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA para atuar em substituição no 27º ofício da PR-RJ no período de 27 de novembro a 05 de dezembro de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 809/2020 (publicada no DMPF-e Nº 218/2020 - Administrativo, de 20 de novembro de 2020, Página 134) que designou a Procuradora da República GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA para atuar em substituição no 27º ofício da PR-RJ no período de 27 de novembro a 05 de dezembro de 2020, e considerando solicitação da referida Procuradora, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 809/2020 para cancelar a designação da Procuradora da República GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA (12º ofício/2ºVFCR) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES (27º ofício/2ºVFCR) no período de 27 de novembro a 05 de dezembro de 2020.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

## PORTARIA Nº 828, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera a Portaria PR-RJ Nº 741/2020 para modificar a designação do Procurador da República LUÍS CLÁUDIO SENNA CONSENTINO para atuar em substituição, na modalidade remota, no 4º ofício da PRM-São João de Meriti para o período de 24 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e considerando férias do Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS no período de 24 de novembro a 02 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 741/2020 para modificar a designação do Procurador da República LUÍS CLÁUDIO SENNA CONSENTINO (46ºNCC) para atuar em substituição, na modalidade remota, no ofício do Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS (4º ofício da PRM-São João de Meriti) para o período de 24 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 793, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar o Procurador da República RICARDO GRALHA MASSIA, lotado no 27º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 24 a 30 de novembro de 2020, junto ao 9º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Estado, devido ao afastamento da Procuradora da República JAQUELINE ANA BUFFON, em razão de prorrogação da licença-maternidade.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM  
Procuradora-Chefe da PR/RS

PORTARIA Nº 805, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar o Procurador da República BRUNO ALEXANDRE GÜTSCHOW, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 25 a 30 de novembro de 2020, junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana, devido ao afastamento do Procurador da República MÁRCIO ROGÉRIO DA SILVA GARCIA, em razão de folgas compensatórias por cumprimento de plantão, requerimento PRM-URU-RS-00005765/2020.(ACUMULAÇÃO REMOTA)

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM  
Procuradora-Chefe da PR/RS

PORTARIA Nº 811, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar o Procurador da República JÚLIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JÚNIOR, lotado no 22º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 23 a 25 de novembro de 2020, junto ao Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Capão da Canoa, devido ao afastamento do Procurador da República ANDRÉ CASAGRANDE RAUPP, em razão de férias. (ACUMULAÇÃO REMOTA)

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM  
Procuradora-Chefe da PR/RS

PORTARIA Nº 812, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República BRUNA PFAFFENZELLER, lotada no 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 23 a 30 de novembro de 2020, junto ao Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Cruz Alta, devido ao afastamento do Procurador da República HENRIQUE FELBER HECK, em razão de folgas compensatórias por cumprimento de plantão, requerimento PRM-CAL-RS-005390/2020, e férias. (ACUMULAÇÃO REMOTA)

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM  
Procuradora-Chefe da PR/RS

PORTARIA Nº 813, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República SÔNIA CRISTINA NICHE, lotada no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 25 a 29 de novembro de 2020, junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Bento Gonçalves, devido ao afastamento do Procurador da República LUIS FELIPE SCHNEIDER KIRCHER, em razão de licença para elaborar tese de doutorado em Direito na Universidade de São Paulo - USP, conforme Portaria PGR/MPF 785/2020. (ACUMULAÇÃO REMOTA)

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM  
Procuradora-Chefe da PR/RS

## PORTARIA Nº 814, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar o Procurador da República FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO, lotado no Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Lajeado, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no dia 30 de novembro de 2020, junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Bento Gonçalves, devido ao afastamento do Procurador da República LUIS FELIPE SCHNEIDER KIRCHER, em razão de licença para elaborar tese de doutorado em Direito na Universidade de São Paulo - USP, conforme Portaria PGR/MPF 785/2020. (ACUMULAÇÃO REMOTA)

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM  
Procuradora-Chefe da PR/RS

## PORTARIA Nº 815, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar o Procurador da República MÁRCIO ROGÉRIO DA SILVA GARCIA, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 01 a 14 de dezembro de 2020, junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Município, devido ao afastamento do Procurador da República JOEL BOGO, em razão de desoneração total da carga de trabalho na unidade de origem, conforme Portaria PGR/MPF nº 66, de 29 de janeiro de 2020.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM  
Procuradora-Chefe da PR/RS

## RETIFICAÇÃO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Na Portaria PR/RS N.º 733, de 05/11/2020, publicada no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico, nº 209/2020 - Administrativo, publicado em 09 de novembro de 2020, página 33, onde se lia: "no período de 03 a 11 de novembro de 2020", leia-se "no período de 03 a 10 de novembro de 2020".

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM  
Procuradora-Chefe PR/RS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA**

## RETIFICAÇÃO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Na PORTARIA PR/RO nº 120, de 28 de outubro de 2020, publicada no DMPF-e nº 213/2020 – ADMINISTRATIVO, pgs 19/20, de 13 de novembro de 2020:

Onde se lê:

Identificação do Procurador Titular Afastado ou Desonerado					Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Item	Titular	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
03	DANIELA LOPES DE FARIA	1547	2º Ofício da PR/RO	Folgas de plantão	24 a 25/11/2020	TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO	1604	1º Ofício da PRM/GMI (REMOTA)

Leia-se:

Identificação do Procurador Titular Afastado ou Desonerado					Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Item	Titular	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
03	DANIELA LOPES DE FARIA	1547	2º Ofício da PR/RO	Folgas de plantão	23 a 25/11/2020	TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIEIRO	1604	1º Ofício da PRM/GMI (REMOTA)

TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO  
Procuradora-Chefe Substituta

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO**

EDITAL Nº 11, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 2020 PARA FORMAÇÃO DE  
 CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DE  
 GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, DA ÁREA DE DIREITO, DO  
 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM SANTA CATARINA

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve divulgar a classificação final dos candidatos aprovados conforme disposto no inciso 8.9 do item 8 do Edital CGP/PRSC nº 05/2020.

EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES  
 Procurador-Chefe Substituto

RELAÇÃO DE APROVADOS

<b>APROVADOS – PR-SC – FLORIANÓPOLIS – GRADUAÇÃO</b>					
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	Média geral de notas da graduação (ME)	NOTA PROVA OBJETIVA (NPO)	NOTA PROVA DISCURSIVA (NPD)	NOTA FINAL (ME*5+NPO+NPD)/10
1º	76	9,50	9	30	8,65
2º	107	9,10	8	28	8,15
3º	63	8,83	9	26	7,92
4º	110	9,33	9	23	7,87
5º	129	9,00	9	24	7,80
6º	44	7,97	5	24	6,89
7º	123	8,31	9	26	7,66
8º	51	8,92	9	22	7,56
9º	85	9,06	9	20	7,43
10º	127	8,52	8	22	7,26
11º	82	8,15	9	22	7,18
12º	33	8,34	9	20	7,07
13º	22	8,26	9	20	7,03

PCD

<b>APROVADOS – PR-SC – FLORIANÓPOLIS – PÓS-GRADUAÇÃO</b>					
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	Média geral de notas da graduação (ME)	NOTA PROVA OBJETIVA (NPO)	NOTA PROVA DISCURSIVA (NPD)	NOTA FINAL (ME*5+NPO+NPD)/10
1º	2	9,47	10	28	<b>8,54</b>
2º	25	9,36	9	27	<b>8,28</b>
3º	53	9,14	9	26	<b>8,07</b>
4º	50	8,73	10	27	<b>8,07</b>
5º	26	9,67	9	21	<b>7,84</b>
6º	19	9,09	9	23	<b>7,75</b>
7º	46	8,79	10	22	<b>7,60</b>

**APROVADOS – PRM-BLUMENAU – GRADUAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	Média geral de notas da graduação (ME)	NOTA PROVA OBJETIVA (NPO)	NOTA PROVA DISCURSIVA (NPD)	NOTA FINAL (ME*5+NPO+NPD)/10
1º	14	8,87	10	40	9,44
2º	7	9,03	5	35	8,52
3º	3	8,27	8	35	8,44
4º	32	8,61	8	30	8,11
5º	19	8,3	9	30	8,05
6º	22	9,16	9	25	7,98
7º	8	8,61	8	25	7,61
8º	2	8,38	8	25	7,49
9º	11	9,03	9	20	7,42
10º	28	8,64	10	20	7,32
11º	30	9,04	6	20	7,12
12º	1	8,44	9	20	7,12
13º	15	8,08	8	20	6,84
14º	31	8,00	7	20	6,70

**APROVADOS – PRM-BLUMENAU – PÓS-GRADUAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	Média geral de notas da graduação (ME)	NOTA PROVA OBJETIVA (NPO)	NOTA PROVA DISCURSIVA (NPD)	NOTA FINAL (ME*5+NPO+NPD)/10
1º	7	8,41	8	30	8,01
2º	5	8,97	7	25	7,69
3º	9	8,22	5	30	7,61
4º	3	7,88	9	25	7,34

**APROVADOS – PRM-CAÇADOR – GRADUAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	Média geral de notas da graduação (ME)	NOTA PROVA OBJETIVA (NPO)	NOTA PROVA DISCURSIVA (NPD)	NOTA FINAL (ME*5+NPO+NPD)/10
1º	8	9,06	10	34	8,93
2º	10	7,73	9	22	6,97
3º	5	7,84	5	23	6,72

**APROVADOS – PRM-CHAPECÓ – GRADUAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	Média geral de notas da graduação (ME)	NOTA PROVA OBJETIVA (NPO)	NOTA PROVA DISCURSIVA (NPD)	NOTA FINAL (ME*5+NPO+NPD)/10
1º	8	9,30	10	33	8,95
2º	14	9,00	10	29	8,40
3º	29	9,60	9	25	8,20
4º	30	8,90	9	24	7,75
5º	25	9,34	9	20	7,57
6º	7	7,80	9	27	7,50
7º	28	8,70	9	20	7,25
8º	27	8,30	7	24	7,25

**APROVADOS – PRM-CRICIÚMA – GRADUAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	Média geral de notas da graduação (ME)	NOTA PROVA OBJETIVA (NPO)	NOTA PROVA DISCURSIVA (NPD)	NOTA FINAL (ME*5+NPO+NPD)/10
1º	6	9,11	9	35	8,96
2º	8	9,10	9	35	8,95
3º	13	8,92	8	35	8,76
4º	22	8,85	7	35	8,63
5º	1	8,62	8	35	8,61
6º	29	8,42	9	35	8,61
7º	12	9,03	8	30	8,32
8º	63	9,17	10	25	8,09
9º	24	8,84	10	25	7,92
10º	59	9,07	6	25	7,64
11º	51	8,69	10	20	7,35
12º	26	9,46	6	20	7,33

**APROVADOS – PRM-CRICIÚMA – PÓS-GRADUAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	Média geral de notas da graduação (ME)	NOTA PROVA OBJETIVA (NPO)	NOTA PROVA DISCURSIVA (NPD)	NOTA FINAL (ME*5+NPO+NPD)/10
1º	2	8,71	9	35,00	8,76
2º	10	7,53	7	20,00	6,47

**APROVADOS – PRM-ITAJAÍ – GRADUAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	Média geral de notas da graduação (ME)	NOTA PROVA OBJETIVA (NPO)	NOTA PROVA DISCURSIVA (NPD)	NOTA FINAL (ME*5+NPO+NPD)/10
1º	11	8,74	6	28	7,77
2º	24	8,93	8	24	7,66
3º	25	8,60	6	23	7,20
4º	21	8,45	7	20	6,93

**APROVADOS – PRM-ITAJAÍ – PÓS GRADUAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	Média geral de notas da graduação (ME)	NOTA PROVA OBJETIVA (NPO)	NOTA PROVA DISCURSIVA (NPD)	NOTA FINAL (ME*5+NPO+NPD)/10
1º	1	8,82	10	30	8,41
2º	3	8,41	9	22	7,31
3º	9	7,89	10	21	7,05
4º	8	7,13	8	20	6,37

**APROVADOS – PRM-JOINVILLE – GRADUAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	Média geral de notas da graduação (ME)	NOTA PROVA OBJETIVA (NPO)	NOTA PROVA DISCURSIVA (NPD)	NOTA FINAL (ME*5+NPO+NPD)/10
1º	17	9,31	10	31	8,76
2º	2	8,96	9	25	7,88
3º	9	9,04	10	20	7,52

**APROVADOS – PRM-JOINVILLE – PÓS GRADUAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	Média geral de notas da graduação (ME)	NOTA PROVA OBJETIVA (NPO)	NOTA PROVA DISCURSIVA (NPD)	NOTA FINAL (ME*5+NPO+NPD)/10
1º	3	7,55	7	20	6,475

**APROVADOS – PRM–LAGES – GRADUAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	Média geral de notas da graduação (ME)	NOTA PROVA OBJETIVA (NPO)	NOTA PROVA DISCURSIVA (NPD)	NOTA FINAL (ME*5+NPO+NPD)/10
1º	6	8,41	7,00	30	<b>7,91</b>
2º	3	9,50	5,00	25	<b>7,75</b>
3º	7	8,61	8,00	20	<b>7,11</b>

**APROVADOS – PRM–MAFRA – GRADUAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	Média geral de notas da graduação (ME)	NOTA PROVA OBJETIVA (NPO)	NOTA PROVA DISCURSIVA (NPD)	NOTA FINAL (ME*5+NPO+NPD)/10
1º	4	8,57	9	35	<b>8,69</b>
2º	1	9,26	9	30	<b>8,53</b>
3º	12	8,65	10	25	<b>7,83</b>
4º	14	8,59	8	25	<b>7,60</b>
5º	7	9,35	9	20	<b>7,58</b>
6º	5	8,91	7	20	<b>7,16</b>
7º	13	8,32	9	20	<b>7,06</b>

**APROVADOS – PRM–SÃO MIGUEL DO OESTE – GRADUAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	Média geral de notas da graduação (ME)	NOTA PROVA OBJETIVA (NPO)	NOTA PROVA DISCURSIVA (NPD)	NOTA FINAL (ME*5+NPO+NPD)/10
1º	7	9,20	9	35	<b>9,00</b>
2º	1	9,00	10	35	<b>9,00</b>
3º	2	8,90	10	30	<b>8,45</b>
4º	5	8,70	10	30	<b>8,35</b>
5º	10	9,00	8	30	<b>8,30</b>
6º	12	9,10	10	25	<b>8,05</b>
7º	17	8,80	10	20	<b>7,40</b>
8º	16	8,80	9	20	<b>7,30</b>
9º	6	8,50	10	20	<b>7,25</b>
10º	18	8,50	10	20	<b>7,25</b>
11º	3	8,40	7	20	<b>6,90</b>
12º	9	8,40	7	20	<b>6,90</b>

11/12/99

24/04/00

29/01/99

09/10/99

**PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

Designa o(a) Procurador(a) responsável pela função de Coordenador(a) da PRM-Blumenau e dá outras providências.

Os PROCURADORES DA REPÚBLICA lotados na Procuradoria da República no Município de Blumenau, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

Art. 1º Designar o Procurador da República Dr. Rodrigo Joaquim Lima para atuar como Procurador Coordenador da Procuradoria da República em Blumenau, no período de 23 de novembro de 2020 a 22 de maio de 2021.

Art. 2º O(A) Procurador(a) Coordenador(a) será eleito pelo Colégio local de Procuradores e irá atuar nas referidas atribuições pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser reconduzido(a).

Art. 3º Durante as ausências do(a) Procurador(a) Coordenador(a) o membro responsável por substituir o ofício de sua titularidade também assumirá as atribuições de Procurador(a) Coordenador(a).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor no dia de sua assinatura.

MICHAEL VON MÜHLEN DE BARROS GONÇALVES  
Procurador da República - 1º Ofício

RAFAELLA ALBERICI DE BARROS GONÇALVES  
Procuradora da República - 2º Ofício

RODRIGO JOAQUIM LIMA  
Procurador da República - 3º Ofício

LUCYANA MARINA PEPE AFFONSO  
Procuradora da República - 4º Ofício

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 585, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, em conformidade com a Portaria PGR nº 468/95, de 21 de setembro de 1995, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da Portaria nº 1.039/2011, de 04 de julho de 2011, da Portaria nº 1333, de 15 de dezembro de 2015, publicada no Diário eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 18 dezembro de 2015, página 81, da Portaria PGR/MPF nº 56, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

I – Alterar a Portaria nº 584, de 20 de novembro de 2020, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 23 de novembro de 2020, página 98, a fim de designar para atendimento dos plantões da seguinte Subseção Judiciária o membro:

REGIÃO	PERÍODO	SUBSTITUÍDO	SUBSTITUTO
Bragança Paulista/Guarulhos/ Mogi das Cruzes	07 a 13/12/20	Cristina Nascimento de Melo	Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago

II – Determinar seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, às Coordenadorias das Procuradorias da República dos Municípios do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO  
 Procurador da República  
 Procurador-Chefe

DESPACHO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

REFERÊNCIA: Processo PR/SP n.º 1.34.001.008090/2020-95. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADA: DEBORA LUCIO FLORIANO, matrícula nº 26537, ocupante do cargo de Técnico do MPU / Administração, lotada na Procuradoria da República no Estado de São Paulo. DECISÃO: Tendo em vista o que consta no processo em referência, DEFIRO a lotação provisória da servidora na Procuradoria da República no Município de Caraguatatuba para exercício de Função de Confiança, FC-3, com fundamento no art. 1º, inciso VI, alínea “a”, da Portaria PGR/MPU nº 424, de 05 de julho de 2013. CONCEDO o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, a contar de 30/11/2020, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO  
 Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA**

PORTARIA Nº 140, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera a Portaria PRSE nº 127/2020, que designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR/SE e respectivas PRMs no mês de novembro de 2020.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da Portaria PRSE nº 19, de 31 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria PRSE nº 127, de 26 de outubro de 2020, publicada no DMPF-e Administrativo nº 204/2020, pg. 50, para que passe a constar conforme tabela anexa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

ANEXO I – PORTARIA PRSE Nº 140, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MATRÍCULA	PERÍODO	MOTIVO	OFÍCIO SUBSTITUTO	MEMBRO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
1ºOCC	Eunice Dantas Carvalho	808	3 a 12/11/2020	Férias	PRDC	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	1358

1ºOCC	Eunice Dantas Carvalho	808	26 a 30/11/2020	Férias	PRM-Lagarto	Aldirla Pereira de Albuquerque	1391
2ºOCC	Heitor Alves Soares	944	3 a 12/11/2020	Regime de exclusividade na função eleitoral (Portaria PGR/PGE nº 01/2019 e Memorando PR-SE-00040840/2020)	1ºOTC	Lívia Nascimento Tinóco	843
2ºOCC	Heitor Alves Soares	944	13 a 30/11/2020	Regime de exclusividade na função eleitoral (Portaria PGR/PGE nº 01/2019 e Memorando PR-SE-00040840/2020)	3ºOCC	Leonardo Cervino Martinelli	1334
3ºOCC	Leonardo Cervino Martinelli	1334	3 e 4/11/2020	Férias	4ºOCR	José Rômulo Silva Almeida	970
3ºOCC	Leonardo Cervino Martinelli	1334	5 e 6/11/2020	Folga compensatória de plantão	4ºOCR	José Rômulo Silva Almeida	970
1º OTC	Lívia Nascimento Tinóco	843	13 a 30/11/2020	Licença para tratamento da saúde	2ºOTC	Gicelma Santos do Nascimento	268
2ºOTC	Gicelma Santos do Nascimento	268	3 a 6/11/2020	Licença nojo	3ºOTC	Ramiro Rockenbach da Silva Matos Teixeira de Almeida	809
2º OCR	Gabriela Barbosa Peixoto	1191	23 a 27/11/2020	Folga compensatória de plantão	1º OCR	Gilson Gama Monteiro	252
2º OCR	Gabriela Barbosa Peixoto	1191	30/11/2020	Férias	3ºOCR	Antonélia Carneiro Souza	1341
3ºOCR	Antonélia Carneiro Souza	1341	3 a 6/11/2020	Folga compensatória de plantão	2º OCR	Gabriela Barbosa Peixoto	1191
3ºOCR	Antonélia Carneiro Souza	1341	9 a 13/11/2020	Férias	2º OCR	Gabriela Barbosa Peixoto	1191
3ºOCR	Antonélia Carneiro Souza	1341	16 a 27/11/2020	Férias	4ºOCR	José Rômulo Silva Almeida	970
4ºOCR	José Rômulo Silva Almeida	970	30/11/2020	Férias	1º OCR	Gilson Gama Monteiro	252
PRDC	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	1358	18 a 20/11/2020 23 a 27/11/2020	Folga compensatória de plantão	3ºOTC	Ramiro Rockenbach da Silva Matos Teixeira de Almeida	809
PRM-Lagarto	Aldirla Pereira de Albuquerque	1391	16 a 20/11/2020	Férias	2º OCR	Gabriela Barbosa Peixoto	1191
PRM-Lagarto	Aldirla Pereira de Albuquerque	1391	23 a 25/11/2020	Férias	1ºOCC	Eunice Dantas Carvalho	808
PRM-Propriá	Flávio Pereira da Costa Matias	1386	3 a 13/11/2020	Desoneração parcial do Procurador-Chefe (50%)	PRM-Lagarto	Aldirla Pereira de Albuquerque	1391

PRM-Propriá	Flávio Pereira da Costa Matias	1386	16 a 24/11/2020	Férias	1ºOCC	Eunice Dantas Carvalho	808
PRM-Propriá	Flávio Pereira da Costa Matias	1386	25/11/2020	Desoneração parcial do Procurador-Chefe (50%)	1ºOCC	Eunice Dantas Carvalho	808

## PORTARIA Nº 141, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera a escala de plantão jurídico da Procuradoria da República em Sergipe e respectivas Procuradorias da República nos Municípios durante o mês de novembro de 2020.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Lei nº 7960, de 21 de dezembro de 1989, e no art. 35 da Portaria PRSE nº 19, de 31 de janeiro de 2019,

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala semanal de plantão jurídico do Ministério Público Federal em Sergipe para o mês de novembro de 2020, prevista pela Portaria PRSE nº 130, de 29 de outubro de 2020, publicada no DMPF-e nº 205/2020, p. 29, para que passe a constar conforme tabela anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

PERÍODO	PROCURADOR(A)	SERVIDOR(A)	TELEFONE
02/11 a 08/11	Aldirla Pereira de Albuquerque Substituto: Ramiro Rockenbach da Silva Matos Teixeira	Plantonista: Paulo Roberto Milet Batista	98131-9697
		Agente de Segurança Institucional: Luiz Cláudio Mendonça Conceição	
09/11 a 15/11	Ramiro Rockenbach da Silva Matos Teixeira Substituto: Leonardo Cervino Martinelli	Plantonista: Tarso Teixeira Lobo Neto	
		Agente de Segurança Institucional: Jean Dháfnny Félix da Silva	
16/11 a 22/11	Leonardo Cervino Martinelli Substituto: Lívia Nascimento Tinóco	Plantonista: Ércolis Filipe Alves Santos	
		Agente de Segurança Institucional: Everton de Oliveira Góis	
23/11 a 29/11	José Rômulo Silva Almeida Substituto: Leonardo Cervino Martinelli	Plantonista: Érica Fabianne Oliveira Souza	
		Agente de Segurança Institucional: Francisco das Chagas Fortes	
30/11 a 06/12	Leonardo Cervino Martinelli Substituto: Martha Carvalho Dias de Figueiredo	Plantonista: Fábio Santos Fiaes	
		Agente de Segurança Institucional: José Fernandes Vieira	

**EXPEDIENTE****MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 221/2020**  
**Divulgação: terça-feira, 24 de novembro de 2020 - Publicação: quarta-feira, 25 de novembro de 2020**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03**  
**CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913**  
**E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

**Responsáveis:**

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira**  
**Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas**  
**Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**